

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
GRUPAMENTO TÁTICO DE ESCOLTA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 02.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210032/001528/2022 - ARQUIVE-SE.

Id: 2450173

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DOUTOR HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 02.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210073/001030/2022 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210073/001039/2022 - ARQUIVE-SE.

Id: 2450174

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 03.01.2022

PROCESSO Nº SEI-E-06/974.163/99 - Silvana Vidal da Silva, ID 19757123, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao Período Base de 18/11/2017 a 27/11/2022.

Id: 2450216

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 03/01/2023

PROCESSO Nº SEI-210068/000149/2022 - MARCELO GONÇALVES PORTUGAL, ID 43208339, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 13/08/98 a 03/09/01, 01/11/01 a 31/12/02, 19/07/04 a 03/10/05, 01/06/03 a 18/07/04 e de 04/10/05 a 30/01/08 no total de 3.249 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomitante.

PROCESSO Nº SEI-210100/000234/2022 - CLAUDIO MARQUES PE-REIRA, ID 51217856, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 15/12/07 a 26/12/07, 02/01/08 a 15/08/11, 19/09/11 a 30/09/11, 21/12/11 a 29/12/11, 02/02/12 a 23/02/12, 15/03/12 a 15/10/12, 16/05/13 a 06/08/21 e de 01/05/06 a 30/11/07, no total de 5.165 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210032/001437/2022 - RENATO DE OLIVEIRA SILVA, ID 43369332, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 07/02/95 a 01/08/95, 02/10/95 a 31/12/95, 01/01/99 a 05/01/01 e de 01/04/06 a 20/07/06, no total de 1.114 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESSO Nº SEI-210047/001303/2022 - MARCOS ANTONIO FREI-TAS DE PAIVA, ID 43825516, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 22/02/90 a 25/04/91, 16/08/91 a 31/08/92, 01/09/92 a 29/04/05, 30/04/05 a 10/07/06, 01/09/06 a 31/12/06, 01/01/07 a 31/03/07 e de 01/05/07 a 31/01/08, 23/07/08 a 23/11/09, no total de 6.840 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI E-21/999.150/11 - UBIRATAN PIMENTA SALA-TIEL, ID 50001043, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 20/02/91 a 22/01/98, no total de 2.523 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI E-21/999.150/2011 - UBIRATAN PIMENTA SALA-TIEL, ID 50001043, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRA-SILEIRO, no período de 13/02/89 a 29/12/89, no total de 320 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI E-21/046.324/2016 - ALEXANDRE LUIS RODRI-GUES CORREA, ID 19966350, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 03/11/86 a 16/02/87 e de 16/11/87 a 20/01/88, no total de 169 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210057/001499/2022 - ARTUR CLAUDIO COUTI-NHO GODOY, ID 19952155, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 10/02/87 a 14/06/91, 15/06/91 a 12/08/91, 09/09/91 a 30/05/94, 28/05/97 a 16/11/98 e de 17/11/98 a 18/09/01, no total de 4.215 dias de efetivo exercício, desconsiderando os pe-ríodos concomitantes.

PROCESSO Nº SEI-210077/000619/2022 - CARLOS ANDRE NUNES COSTA, ID 20098820, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 09/03/91 a 23/08/91, 12/09/91 a 16/06/95, 03/01/96 a 06/03/97, 07/03/97 a 26/11/97 e de 04/12/97 a 26/05/98, no total de 2.407 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomi-tante.

PROCESSO Nº SEI-210037/000637/2022 - EDMILSON GARCIA DA COSTA, ID 20355041, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 10/09/91 a 08/03/99, no total de 2.734 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210088/001484/2022 - JARBAS FRIAS COELHO, ID 20050232, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de ser-viço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no pe-ríodo de 01/11/91 a 29/02/96, no total de 1.582 dias de efetivo exer-cício.

PROCESSO Nº SEI-210071/000874/2022 - ANDERSON RODRIGUES SIMÕES, ID 43932576, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tem-po de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SO-CIAL, nos períodos de 01/10/91 a 16/02/93, 01/04/93 a 16/06/94, 02/01/95 a 10/01/96, 24/03/97 a 18/08/97, 19/08/97 a 21/09/01, 02/03/06 a 11/08/06, 23/10/06 a 09/10/07, 10/10/07 a 09/11/09 e de 02/02/10 a 05/05/10 no total de 4.325 dias de efetivo exercício, des-considerando os períodos concomitantes.

PROCESSO Nº SEI-210008/000974/2022 - EMERSON DOS SANTOS LOPES, ID 43710816, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 16/10/06 a 26/08/08, no total de 176 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210100/000238/2022 - LUIZ CLAUDIO DE VILLE-LA COUTINHO, ID 5708133, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 02/05/88 a 13/12/88, 14/12/88 a 04/09/91, 18/11/91 a 04/05/92, 07/07/92 a 01/10/92, 02/08/93 a 20/07/96, 20/05/97 a 25/09/98, 01/11/99 a 10/07/01, 03/09/01 a 02/01/02, 06/03/02 a 03/06/02 e de 04/06/02 a 02/12/02 no total de 4.062 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210007/001506/2022 - JANNE ROZANGELA PE-TOROSSI SOLANO, ID 20366272, **ANOTE-SE** para fins de aposen-tadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no período de 11/04/96 a 05/07/01, no total de 1.912 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos conco-mitantes.

PROCESSO Nº SEI-210051/000492/2022 - ROBSON JOSE DE BRI-TTO, ID 43368212, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 12/11/79 a 30/11/81, 17/12/81 a 15/01/82, 25/05/82 a 31/01/84, 21/05/84 a 19/03/86, 15/01/87 a 23/02/87, 08/10/87 a 22/12/87, 02/06/88 a 12/10/88, 19/10/88 a 08/01/90, 23/08/90 a 01/05/91 e de 25/11/91 a 03/03/96, no total de 4.574 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESSO Nº SEI-210041/001251/2022 - CRISTIANO CARVALHO DE TAVARES, ID 44010907, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 31/01/11 a 20/04/11, no total de 80 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210055/000069/2022 - RAFAEL NICOLAU DE FARIA, ID 51218496, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/12/96 a 31/10/98, 01/11/99 a 31/07/01, 01/04/06 a 31/12/08, 02/02/09 a 30/06/10 e de 01/10/10 a 31/12/12, no total de 3.679 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210030/000501/2022 - LEONARDO DE PAIVA ARÉAS, ID 51218313, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRA-SILEIRO, no período de 01/03/04 a 25/02/05, no total de 362 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-2100104/000164/2022 - ESTEVÃO CUNHA DA TRINDADE, ID 42839300, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 11/04/05 a 31/01/06, 08/10/06 a 20/01/07, 01/06/04 a 31/03/05 e de 01/02/07 a 29/07/07 no total de 882 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI E-21/081/72/2013 - ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA PRADO, ID 43389554, **ANOTE-SE** para fins de aposenta-doria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL, no período de 01/07/86 a 04/05/87 e de 01/06/03 a 29/02/04, no total de 582 dias de efetivo exercício.

DE 24/11/1998

*PROCESSO Nº SEI E-06/990.066/98 - KLEBER ROBERTO FER-NANDES DE SÁ, ID 5545315, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no período de 06/08/93 a 19/09/94, no total de 410 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período de 20/09/94 a 01/12/94 por ser concomitante com o exercício.

*Republikado por incorreção no original publicado no D.O de 01/12/1998.

DE 27/08/2010

*PROCESSO Nº SEI-210053/001059/2020 - JAIR DA SILVA SIMAS, ID 43791760, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de ser-viço prestado à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no período de 18/12/1998 a 01/07/2008, no total de 3.483 dias de efetivo exercício (processo físico E-21/929.168/2010).

*Republikado por incorreção no original publicado no D.O de 01/09/2010.

Id: 2450213

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

APOSTILA DO DIRETOR
DE 03/01/2023

ATO de 27/03/2013, D.O de 15/04/2013 - THAÍS ALCANTARA CAR-DOSO, ID Funcional nº 5009821-7, tendo em vista a Resolução SAD nº 1.162, de 10.02.88 e o que consta do processo número SEI-210051/001110/2022, fica alterado o nome da servidora, em virtude de MATRIMÔNIO, para THAÍS DA SILVA ALCANTARA.

Id: 2450240

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC Nº 431 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE A PRÉVIA TABELA PADRONI-ZADA DE FRAÇÕES COM BASE NO SALÁ-RIO MÍNIMO DOS VALORES DA REMUNERA-ÇÃO DOS GERENCIADOS PELA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210123/001962/2022, e

CONSIDERANDO:

- o art. 29 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, que determina a fixação da remuneração do interno mediante prévia tabela;

- o Decreto-Lei nº 360, de 22 de setembro de 1977, que autorizou a instituição da Fundação Santa Cabrini;

- o Decreto Estadual nº 41.306, de 14 de maio de 2008, o Decreto Estadual nº 41.425 de 06 de agosto de 2008 e o Decreto Estadual nº 45.244, de 07 de maio de 2015 e alterações posteriores, definem o Estatuto e Estrutura Organizacional da Fundação Santa Cabrini; e

- o art. 34 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e o art. 3º, inciso II, item 1 do Decreto-Lei nº 360, de 22 de setembro de 1977, que estabelecem o gerenciamento do trabalho do preso e sua remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Prévia Tabela Remuneratória dos Gerenciados pela Fundação Santa Cabrini com as condignas frações para cada respectivo Nível, com base no salário mínimo, consoante no Anexo Único.

Art. 2 - A Classificação dos Níveis se dará de acordo com o interesse do Contratante no que tange à experiência na atividade ou capaci-dade laboral reconhecida, caso houver.

Art. 3º - O Nível Zero se aplica exclusivamente ao trabalho intramu-ros.

Art. 4º- Os valores referentes as frações constantes na Prévia Tabela Remuneratória dos Gerenciados - Anexo Único - deverá ser atualiza-da com base na correção do salário mínimo nacional, com a devida publicação dos valores no Dário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023

JOSE DE SOUSA E SILVA
Presidente da Fundação Santa Cabrini

ANEXO ÚNICO

TABELA REMUNERATÓRIA DOS GERENCIADOS

CLASSIFICAÇÃO	FRAÇÃO COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO
NÍVEL 0 (N 0)	3/4 do Salário Mínimo
NÍVEL I (N I)	1 Salário Mínimo
NÍVEL II (N II)	1 + 1/4 do Salário Mínimo
NÍVEL III (N III)	1 + 2/4 do Salário Mínimo
NÍVEL IV (N IV)	1 + 3/4 do Salário Mínimo
NÍVEL V (N V)	2 Salário Mínimo
NÍVEL VI (N VI)	2 + 1/4 do Salário Mínimo
NÍVEL VII (N VII)	2 + 2/4 do Salário Mínimo
NÍVEL VIII (N VIII)	3 Salário Mínimo

Id: 2450056

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC Nº 432 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

ATUALIZA OS VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS GERENCIADOS PELA FUNDAÇÃO SAN-TA CABRINI, CONFORME A PRÉVIA TABELA REMUNERATÓRIA CONSTANTE NA PORTA-RIA Nº 431 FSC/PRES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210123/001962/2022, e

CONSIDERANDO:

- o art. 29 da Lei Federal nº 7.210 de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, que determina a fixação da remuneração do interno mediante prévia tabela;

- o Decreto-Lei nº 360, de 22 de setembro de 1977, que autorizou a instituição da Fundação Santa Cabrini;

- o Decreto Estadual nº 41.306, de 14 de maio de 2008, o Decreto Estadual nº 41.425 de 06 de agosto de 2008 e o Decreto Estadual nº 45.244 de 07 de maio de 2015 e alterações posteriores, definem o Estatuto e Estrutura Organizacional da Fundação Santa Cabrini; e

- o art. 34 da Lei Federal nº 7.210 de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e o art. 3º, inciso II, item 1 do Decreto-Lei nº 360, de 22 de setembro de 1977, que estabelecem o gerenciamento do trabalho do preso e sua remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Prévia Tabela Remuneratória dos Gerenciados pela Fundação Santa Cabrini com as condignas frações para cada respectivo Nível, com base no salário mínimo, consoante no Anexo Único.

Art. 2 - A Classificação dos Níveis se dará de acordo com o inte-resse do Contratante no que tange à experiência na atividade ou ca-pacidade laboral reconhecida, caso houver.

Art. 3 - O Nível Zero se aplica exclusivamente ao trabalho intramu-ros.

Art. 4º - Os valores referentes as frações constantes na Prévia Tabela Remuneratória dos Gerenciados - Anexo Único - deverá ser atualiza-da com base na correção do salário mínimo nacional, com a devida publicação dos valores no Dário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023

JOSE DE SOUSA E SILVA
Presidente da Fundação Santa Cabrini